## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº049/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO PROFESSOR EFETIVO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3°, do art. 99, da Lei 540/2011.

Considerando que no procedimento administrativo apurou-se que o filho do servidor, menor de idade, encontra-se em acompanhamento médico multidisciplinar devido a CID 10:F84.0, Nível I;

Considerando que a jornada de trabalho junto ao município do servidor solicitante é de 20 horas semanais o que indica que a redução pretendida será concedia nos estritos limites necessários para fins de acompanhamento do menor;

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder Horário Especial, ao servidor Público PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 005.255.003-67, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3°, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Será de 25% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor, que é de 20 horas semanais.

Art. 2°. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário do servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias em especial a portaria n°036/2024.

### **PUBLIQUE - SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de janeiro de 2024

# FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito Municipal

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:ECABC2ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/01/2024. Edição 3384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/